



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.193/2015

DÁ DENOMINAÇÃO AO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA AVENIDA "SANTOS DUMONT", BAIRRO MARACANÃ.

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal **JÚLIO CÉSAR FLORINDO**, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado de Posto de Saúde "João Oenning" o Posto de Saúde localizado na Avenida "Santos Dumont", Bairro Maracanã.

Art. 2º - No local conterà placa com o nome do Posto de Saúde juntamente com um pequeno histórico do saudoso senhor João Oenning.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2015.


JULIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal

Autor:

Ver. SIVAL JESUS GOMES DE SOUZA

Co-Autores:

AGUIAR ANTONIO DA SILVA PEREIRA

ALTON DIAS MENDES

ARTHUR JOSÉ FRANCO PEREIRA

ELDES DA COSTA

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ

HERCÍLIO GHISLERI

JAMIL PINHEIRO DOS SANTOS

JOSÉ GONÇALVES DE CAMPOS JÚNIOR

JOSÉ VIANA NETO

MARIA AZENILDA PEREIRA

MAX APARECIDO SOARES

WANDERSON VITOR DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO BUGRES
Desenvolvimento com participação